



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano XII • Nº 2.266 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
CMDCAG	04
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	05

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.274/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 665/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos servidores municipais, visando o aprimoramento das atividades administrativas e o atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, conforme previsto no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico e o parecer da Controladoria Geral do Município favoráveis à contratação;

CONSIDERANDO a notória especialização da empresa contratada na área de capacitação em contratações públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa BARROS E COVALO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.449.425/0001-03, para prestação de serviços de capacitação de servidores públicos municipais.

Art. 2º O objeto da contratação consiste na participação de servidores no 3º Seminário Técnico das Contratações Públicas – Transformação Digital nas Contratações Públicas, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2026, na cidade de Palmas/TO.

Art. 3º O valor global da contratação é de R\$ 8.505,00 (oito mil quinhentos e cinco reais), conforme proposta apresentada pela empresa contratada.

Art. 4º A inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, prestado por empresa de notória especialização.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 117/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Sr. **Fernando Coelho Nunes**, Matrícula Funcional nº 10226, que estará em Palmas – TO, nos dias 31 de março e 01 de abril de 2026, realizando curso, ofertando pela ICOGESP acerca de emendas parlamentares: Abordagem Prática na Captação de Recursos, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diária no valor de R\$ 1.172,50 (mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o dia **30/03** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/2026

Processo: 953/2026
INEXIGIBILIDADE 016/2026
Órgão: Prefeitura Municipal de Guarai - TO.
Contratada: **BARROS E CÔVALO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.449.425/0001-03
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação aos servidores municipais sobre o Tema: "Emendas Parlamentares: Abordagem Prática na captação de Recursos", a serem realizados nos dias 30 e 31 de março de 2026, na cidade de Palmas-TO, com carga horária de 16(dezesseis horas).
Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Lidiana Pereira Barros Côvalo
Data de Assinatura: 30/03/2026
Valor: R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais).

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guarai

AVISO DE DESPESA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE CONTRATAÇÃO N.º 0020/2026

Acha-se aberto e disponível na Prefeitura Municipal de Guarai, Edital de Dispensa de Licitação, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de lembrancinhas institucionais personalizadas, destinadas aos eventos comemorativos oficiais do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para recebimento de propostas: às 00h00min do dia 01/04/2026 e abertura das propostas às 08h00min dia 07/04/2026, na sede da Prefeitura Municipal de Guarai, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: planejamentoguarai@gmail.com.

Guarai/TO, 31 de março de 2026.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DEFENSIVOS AGRICULAS (HERBICIDAS)

CONTRATO N.º 048/2025
Processo: 2458/2026
PREGÃO ELETRONICO 048/2025
Órgão: Prefeitura Municipal de Guarai - TO.
Contratada: **CAMPO VERDE AGRICOLA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.352.751/0001-60
Objeto: O presente termo tem por objeto a extinção unilateral do Contrato de fornecimento de defensivos agrícolas nº 085/2025, firmado em 18 de novembro de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa para eventual aquisição de defensivos agrícolas (herbicidas), para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, tratado no Processo Administrativo nº 2458/2025, Pregão eletrônico nº 048/2025.
Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Adriano Ecco
Data de Assinatura: 30/03/2026

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guarai

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de empresa para eventual fornecimento parcelado de fraldas geriátricas, dietas enterais, leites e toalhas umedecidas a serem utilizados por pacientes que fazem uso contínuo, conforme pareceres sociais e demandas judiciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 01/04/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guarai/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 01/04/2026 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/11295419000134/2026/6>

Abertura das Propostas: 14/04/2026, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarai/TO, 31 de março de 2026.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 019/2024
Processo: 899/2024
Pregão Eletrônico: 012/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guarai - TO
Contratada: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.165.749/0001-10
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração contratual, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no valor contratual do contrato 020/2024, datado em 10 de maio de dois mil e vinte e quatro, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, VIA TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO OU GERENCIAMENTO SIMILAR SEM USO DE CARTÃO, COM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE (AUTOGESTÃO), COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB PRÓPRIO DA CONTRATADA, POR MEIO DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DE GUARAI – TO**
Signatários: Wellington de Sousa Silva
Vicente Barbosa Duarte Neto
Data de Assinatura: 27/03/2026

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	Valor de 25%	TX ADM/DESC	V. C/ TX / DESC
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, VIA TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO OU GERENCIAMENTO SIMILAR SEM USO DE CARTÃO, COM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE (AUTOGESTÃO), COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB PRÓPRIO DA CONTRATADA, POR MEIO DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DE GUARAI – TO	86.281,25	-25,03%	64.685,05

WELLINGTON DE SOUSA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2026

Processo: 118/2026

Pregão Eletrônico: 001/2026

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: CTE MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.652.604/0001-04

Objeto: Contratação A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual fornecimento de diversos gêneros alimentícios destinados a alimentação Escolar (merenda Escolar) dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entrega parcelada, conforme as necessidades das Unidades Escolares do Município de Guaraí – TO, de forma parcelada, para serem alocados na secretaria municipal de educação e unidade escolares.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Cleide de Oliveira Cunha Studenik

Data de Assinatura: 24/03/2026

ITEM	QTD	UNID	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
03	2000	KG	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER, SIMILAR OU SUPERIOR com comprovação mediante pesquisa que indique a superioridade na qualidade que as demais apresentadas. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas e queimadas/tostadas. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Especificação completa conforme o Termo de Referência.	FORTALEZA	8,00	16.000,00
04	2000	KG	BISCOITO DOCE - Tipo Maisena, Maria, similar ou superior com comprovação mediante pesquisa que indique a superioridade na qualidade que as demais apresentadas. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas e queimadas/tostadas. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Especificação completa conforme o Termo de Referência.	RANCHEIRO	9,15	18.300,00
TOTAL						34.300,00

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Fundo Municipal de Educação
CONTRATANTE

EXTATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2026

Processo: 118/2026

Pregão Eletrônico: 001/2026

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.610.348/0001-26

Objeto: Contratação A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual fornecimento de diversos gêneros alimentícios destinados a alimentação Escolar (merenda Escolar) dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entrega parcelada, conforme as necessidades das Unidades Escolares do Município de Guaraí – TO, de forma parcelada, para serem alocados na secretaria municipal de educação e unidade escolares.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Carlos Augusto Monteiro

Data de Assinatura: 25/03/2026

ITEM	QTD	UNID	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
16	1000	kg	ACHOCOLATADO EM PÓ Alimento achocolatado em pó instantâneo - pacote de 200g a 1 kg. Conforme especificações técnicas. Açúcar, cacau em pó (mínimo 20%), aroma de chocolate idêntico ao natural e outras substâncias permitidas por lei. Enriquecido com vitaminas e minerais. Características do produto: Especificação completa conforme o Termo de Referência.	ESPECIALI	11,95	11.950,00
TOTAL						11.950,00

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Fundo Municipal de Educação
CONTRATANTE

EXTATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2026

Processo: 118/2026

Pregão Eletrônico: 001/2026

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: E A DE ALBUQUERQUE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.928.169/0001-31

Objeto: Contratação A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual fornecimento de diversos gêneros alimentícios destinados a alimentação Escolar (merenda Escolar) dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entrega parcelada, conforme as necessidades das Unidades Escolares do Município de Guaraí – TO, de forma parcelada, para serem alocados na secretaria municipal de educação e unidade escolares.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Eduardo Assis Albuquerque

Data de Assinatura: 26/03/2026

ITEM	QTD	UNID	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
12	3000	KG	ÓLEO DE SOJA Características: óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml de peso líquido. Especificação completa conforme o Termo de Referência.	SOYA	7,70	23.100,00
13	3000	KG	POLVILHO DOCE Polvilho tipo doce, coloração branca, isento de sujidades, produto com aspecto seco e sem grumos. Embalagem de plástico atóxica, termoselada. Embalagem de 500G a 1kg. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	MANIVA	5,30	15.900,00
14	1000	KG	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA GROSSA Em balagem de 500g a 1 kg, com data de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	MANIVA	4,20	4.200,00
15	1000	KG	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA Em balagem de 500g a 1 kg, com data de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	MANIVA	4,20	4.200,00
18	1000	KG	QUEIJO MUSSARELA BARRA Preparo com Leite integral pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de sódio e coagulante. Valor energético para porção de 100g, variando de 250kcal, sem gordura trans.	PALAC	32,90	32.900,00
TOTAL						80.300,00

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Fundo Municipal de Educação
CONTRATANTE

EXTATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2026

Processo: 118/2026

Pregão Eletrônico: 001/2026

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: META COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.294.453/0001-97

Objeto: Contratação A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual fornecimento de diversos gêneros alimentícios destinados a alimentação Escolar (merenda Escolar) dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entrega parcelada, conforme as necessidades das Unidades Escolares do Município de Guaraí – TO, de forma parcelada, para serem alocados na secretaria municipal de educação e unidade escolares.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Felipe Ribeiro da Silva

Data de Assinatura: 24/03/2026

ITEM	QTD	UNID	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
05	3000	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL Características: Leite integral, lecitina (emulsificante) e instantâneo, não contendo glúten, enriquecido com no mínimo com ferro, zinco e vitamina A e vitamina D e minerais. Isento de gorduras trans. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO Especificação completa conforme o Termo de Referência.	LEITE BOM	34,50	103.500,00
TOTAL						103.500,00

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Fundo Municipal de Educação
CONTRATANTE



EXTATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2026

Processo: 118/2026

Pregão Eletrônico: 0010/2026

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: SILVA ALVES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.342.497/0001-09

Objeto: Contratação A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual fornecimento de diversos gêneros alimentícios destinados a alimentação Escolar (merenda Escolar) dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entrega parcelada, conforme as necessidades das Unidades Escolares do Município de Guaraí – TO, de forma parcelada, para serem alocados na secretaria municipal de educação e unidade escolares.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Polianne Silva Alves

Data de Assinatura: 30/03/2026

ITEM	QTD	UNID	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
02	4000	KG	ACÚCAR Características: refinado/cristal. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1Kg a 5kg, em polietileno transparente. Especificação completa conforme o Termo de Referência.	CRISTAL VALE	2,95	11.800,00
06	5000	LT	LEITE SEMIDESNATADO , sem adulterações, contendo entre 0,6% e 2,9% de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (Ultra-Alta). Especificação completa conforme o Termo de Referência.	ITALAC	5,05	25.250,00
07	2000	KG	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Composto por sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com ou sem ovos e corante natural. Fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade, livre de materiais terrosos, parasito, larvas e detritos animais e vegetais. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada. Especificação completa conforme o Termo de Referência.	LILI	4,95	9.900,00
09	2500	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Características: classificação farinha de trigo especial tipo 1. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Rendimento satisfatório. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Especificação completa conforme o Termo de Referência.	MATOS	3,96	9.900,00
TOTAL						56.850,00

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

Fundo Municipal de Educação

CONTRATANTE**EXTATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2026**

Processo: 118/2026

Pregão Eletrônico: 001/2026

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: SETE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.591.859/0001-50

Objeto: Contratação A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual fornecimento de diversos gêneros alimentícios destinados a alimentação Escolar (merenda Escolar) dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entrega parcelada, conforme as necessidades das Unidades Escolares do Município de Guaraí – TO, de forma parcelada, para serem alocados na secretaria municipal de educação e unidade escolares.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Francisco Carlos Nascimento da Cruz

Data de Assinatura: 25/03/2026

ITEM	QTD	UNID	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	500	KG	CHOCOLATE (CACAU) EM PÓ NATURAL, 100% CACAU Características: Não alcalino, embalagem loog, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gordura trans, equivalente à marca "mãe terra" ou superior. Especificação completa conforme o Termo de Referência.	QUALIMAX	54,00	27.000,00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
08	2000	KG	MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ou sem ovos. Características: macarrão tipo parafuso (fusili) com ou sem ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: plástica transparente, resistente, bem vedada, contendo de 300g a 1Kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Especificação completa conforme o Termo de Referência.	SAFRA	4,95	9.900,00
TOTAL						36.900,00

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

Fundo Municipal de Educação

CONTRATANTE**EXTATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2026**

Processo: 118/2026

Pregão Eletrônico: 001/2026

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: VILAS BOAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.188.247/0001-23

Objeto: Contratação A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual fornecimento de diversos gêneros alimentícios destinados a alimentação Escolar (merenda Escolar) dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entrega parcelada, conforme as necessidades das Unidades Escolares do Município de Guaraí – TO, de forma parcelada, para serem alocados na secretaria municipal de educação e unidade escolares.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Célia Vargas Vilas Boas

Data de Assinatura: 31/03/2026

ITEM	QTD	UNID	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
10	3000	KG	FEIJÃO CARIOCA Características: feijão classe carioca, novo, tipo 1, grupo 1, não torrado. Não poderá apresentar grãos tipo bandinha (limite de 3% de bandinha e 0% pedras) e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Especificação completa conforme o Termo de Referência.	KI FEIJÃO	5,99	17.970,00
11	2500	KG	MARGARINA VEGETAL COM SAL, MINIMO 80% DE GORDURA , tipo Delícia, Cleybom, Qualy ou Similar ou de maior qualidade atestada por publicações da área. Características: Especificação completa conforme o Termo de Referência.	CLAYBOM	11,00	27.500,00
17	1000	KG	SARDINHA EM CONSERVA Preparada com pescado fresco, acondicionada em latas ou embalagem autorizada ANVISA, limpo, descabeçado, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Especificação completa conforme o Termo de Referência.	88	49,99	49.990,00
TOTAL						95.460,00

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

Fundo Municipal de Educação

CONTRATANTE**CMDCAG****RESOLUÇÃO Nº 013/2026 - CMDCAG DE 27 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a aprovação da substituição dos membros da Comissão do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes de Guaraí-TO, ano 2024/2034, que especifica e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ – CMDCAG no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal Nº 024/1997, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto com a Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1997 - ECA;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes no município tem como objetivo principal garantir a proteção integral, prevenir e combater todas as formas de violência, abuso e exploração sexual infanto-juvenil. Ele busca articular ações entre educação, saúde, assistência social e segurança para oferecer atendimento qualificado e integrado;



CONSIDERANDO que o município de Guaraí-TO., conta com uma rede estruturada de proteção e atenção voltada para crianças e adolescentes, cuja contempla com o sistema de garantia de direitos (SGD), composta pelo equipamento social, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SeMAS); Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS); Centro de Referência da Assistência Social (CRAS); Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira (CAI); Ministério Público; Defensoria Pública; Polícia Civil; Polícia Militar; Conselho Tutelar; PRF; Secretária Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

CONSIDERANDO a substituição dos membros da Comissão do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, **Eurismá Alves da Silva Neto** (Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS), por **Denise Maia de Sousa Carvalho** e **Fernando Rodrigues de Sousa** (Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA), por **Wanderlan Dora da Silva**, ano 2024/2034;

CONSIDERANDO a reunião ordinária online com os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCAG, no dia 27 de março de 2026, que sem ressalvas;

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a substituição dos membros da Comissão do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, **Eurismá Alves da Silva Neto** (Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS), por **Denise Maia de Sousa Carvalho** e **Fernando Rodrigues de Sousa** (Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA), por **Wanderlan Dora da Silva**;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua aprovação em 27 de março do ano de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Wanderlan Dora da Silva
Presidente do CMDCAG
Portaria Nº 5.052/2026

RESOLUÇÃO Nº 014/2026 - CMDCAG DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Socioeducativa em Meio Aberto do Município de Guaraí-TO., que especifica e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI – CMDCAG no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal Nº 024/1997, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto com a Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1997 - ECA;

CONSIDERANDO que o objetivo principal da Medida Socioeducativa em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) é responsabilizar o adolescente pelo ato infracional, promovendo sua ressocialização sem privá-lo de liberdade, buscando reintegrá-lo socialmente, fortalecer os vínculos familiares, prevenir a reincidência e garantir a continuidade de sua educação e desenvolvimento pessoal na comunidade;

CONSIDERANDO a reunião ordinária online com os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCAG, no dia 27 de março de 2026, que sem ressalvas;

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a Proposta Socioeducativa em Meio Aberto do município de Guaraí-TO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua aprovação em 27 de março do ano de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Wanderlan Dora da Silva
Presidente do CMDCAG
Portaria Nº 5.052/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2026. GUARÁI-TO 26 DE MARÇO DE 2026.

Aprovação do 3º Relatório Quadrimestral de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí-TO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guaraí – TO, em reunião ordinária realizada em 25/03/2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 01 de junho de 1997, Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução CNS nº 453/2012. Considerando a necessidade da aprovação do 3º Relatório Quadrimestral 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí/TO, após apresentação de relatório realizado pelo Responsável pelo Planejamento do Fundo Municipal de Saúde, bem como apreciada pelos Conselheiros Municipais de Saúde de Guaraí/TO.

Resolve:

1 – Aprova 3º Relatório Quadrimestral 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí/TO.

Nébia Maria Morais Gadelha

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS Nº 01/2026 de 26 de março de 2026, nos termos do decreto de delegação de competência de Decreto nº 3.384/2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 GUARÁI-TO 26 DE MARÇO DE 2026.

“Aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí-TO”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guaraí – TO, em reunião ordinária realizada em 25/03/2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 01 de junho de 1997, Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução CNS nº 453/2012. Considerando a necessidade da aprovação do Relatório Anual de Gestão 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí/TO, após apresentação de relatório realizado pelo Responsável pelo Planejamento do Fundo Municipal de Saúde, bem como apreciada pelos Conselheiros Municipais de Saúde de Guaraí/TO.

Resolve:

1 – Aprova Relatório Anual de Gestão de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí/TO.

Nébia Maria Morais Gadelha

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS Nº 02/2026 de 26 de março de 2026, nos termos do decreto de delegação de competência de Decreto nº 3.384/2025.

Wellington de Sousa Silva

Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 003/2026. GUARÁI-TO, 26 DE MARÇO DE 2026.

Aprovado com ressalva o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), referente ao 6º bimestre de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guaraí – TO, em reunião ordinária realizada em 25/03/2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 01 de junho de 1997, Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução CNS nº 453/2012. Considerando a necessidade da aprovação com ressalva do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 6º bimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí/TO, após apresentação de relatório realizado pela Responsável do departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaraí, bem como apreciada pelos Conselheiros Municipais de Saúde de Guaraí/TO.



Resolve:

1 – Diante do cumprimento dos limites legais estabelecidos pela **Lei Complementar Nº 141/2012**, a Aprovação com ressalva da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde de 2025, No entanto, com base na análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), referente ao 6º bimestre de 2025, esta Instância de controle identificou a inscrição de R\$ 66.002,70 (sessenta e seis mil, dois reais e setenta centavos) em Restos a Pagar Não Processados, orienta que a Gestão assegure o pagamento dos restos a pagar inscritos sem prejuízo ao exercício atual de 2026. Emitindo por este Conselho o Ofício nº 0015 de 26 de março de 2026, Solicitando Cronograma de Pagamento.

Nébia Maria Morais Gadelha

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS Nº 03/2026 de 26 de março de 2026, nos termos do decreto de delegação de competência de Decreto nº 3.384/2025.

Wellington de Sousa Silva

Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

Comunicamos a quem interessar que o contrato 010/2026, do Fundo Municipal de Saúde de Guarai – TO, que tem por objeto a prestação de serviços visando a execução de consultas e procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, conforme especificações e demandas descritas no termo de referência, objetivando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PREÇOS

ONDE SE LÊ

O valor global do presente contrato é de **R\$: 78.740,00(setenta e oito mil, setecentos e quarenta reais)**,

LEIA-SE

O valor global do presente contrato é de **R\$: 1.319.700,00(um milhão, trezentos e dezenove mil, setecentos reais)**

Wellington de Sousa Silva

Secretário de Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

